



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE – RO.

PARECER CPJR – 2025

**Nova Brasilândia D'Oeste/RO.
Em 17 de fevereiro de 2025.**

- Projeto de Lei n. 2140/2025 com a súmula: "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR RECURSOS VINCULADOS NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO DE SAÚDE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Reuniram-se na sala das Comissões, os membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO** na 2ª Reunião Ordinária, do Primeiro Período Legislativo, da Primeira Sessão Legislativa da Décima Legislatura da Câmara Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, realizada no dia 17 de fevereiro de 2025 com início às 15:00h, sob a Presidência do Vereador **GILBERTO FERMINO CIDADE – PP**, Relator Vereador **JOCELINO SAIDLER – PRTB** e membro Vereador **SILVANA OLENSKI – PSD**, no qual analisaram o Projeto de Lei n. 2140/2025 e chegaram à seguinte conclusão: Somos de **parecer favorável** que o Projeto de Lei n. 2140/2025 seja submetido a plenário para discussão e posterior aprovação de lei que realiza abertura de crédito adicional especial por recursos vinculados, no orçamento vigente no valor de **R\$ 1.363.532,61 (Um milhão trezentos e sessenta e três mil quinhentos e trinta e dois reais e sessenta e um centavos)**, para atender o Fundo Municipal de Saúde de Nova Brasilândia D'Oeste.

Este é o Parecer salvo melhor juízo.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Presidente: **GILBERTO FERMINO CIDADE – PP**

Relator: **JOCELINO SAIDLER – PRTB**

Membro: **SILVANA OLENSKI – PSD**



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO.

PARECER CPFO - 2025

**Nova Brasilândia D'Oeste/RO.
Em 17 de fevereiro de 2025.**

- Projeto de Lei n. 2140/2025 com a súmula: "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR RECURSOS VINCULADOS NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO DE SAÚDE E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Reuniram-se na sala das Comissões, os membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO** na 2ª Reunião Ordinária, do Primeiro Período Legislativo, da Primeira Sessão Legislativa da Décima Legislatura da Câmara Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, realizada no dia 17 de fevereiro de 2025 com início às 15:00h, sob a Presidência do Vereador **WILLYAN DE OLIVEIRA NOVAIS - PL**, Relatora Vereadora **ANA PAULA ALVES PEREIRA CAPPELLI - PSD** e membro Vereador **GILBERTO FERMINO CIDADE - PP**, no qual analisaram o Projeto de **Lei n. 2140/2025** e chegaram à seguinte conclusão:

No que tange ao Projeto de **Lei n. 2140/2025** a referida comissão realizou estudos e verificou que o presente PL dispõe sobre abertura de crédito adicional especial que já se encontrava em trâmite da gestão anterior e a nova gestão no uso de suas atribuições legais necessita dar continuidade para atender o Fundo Municipal de Saúde, com atendimento Hospitalar e Ambulatorial.

Esta comissão esteve *in loco* e vislumbrou que é de extrema necessidade a aquisição de medicamentos e insumos para um atendimento humanizado. Foi também identificado por esta comissão que a origem dos recursos são de dotação orçamentária do Fundo municipal de Saúde na rubrica financiado com recursos de repasses do Estado de Rondônia com Emendas Parlamentares de Deputados Estaduais, assim como emendas parlamentares dos Deputados Federais com destinação de Recursos da União Federal que totaliza nas duas esferas um valor de **R\$ 1.363.532,61 (Um milhão trezentos e sessenta e três mil quinhentos e trinta e dois reais e sessenta e um centavos)** para atender o Fundo Municipal de Saúde de Nova Brasilândia D'Oeste.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO.

Portanto, após minuciosos estudos esta comissão de Finanças e Orçamentos, no uso de suas atribuições legais somos de parecer favorável e que o **PL 2140/2025** seja apreciado pelos nobres vereadores em sessão plenária.

Este é o Parecer salvo melhor juízo.

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

Presidente: Vereador **WILLYAN DE OLIVEIRA NOVAIS - PL** Willlyan de Oliveira

Relator: **ANA PAULA ALVES PEREIRA CAPPELLI - PSD** Ana Paula A. P. Capelli

Membro: **GILBERTO FERMINO CIDADE - PP** Gilberto



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE – RO.

PARECER CPESA – 2025

**Nova Brasilândia D'Oeste/RO.
Em 17 de fevereiro de 2025.**

- Projeto de Lei n. 2140/2025 com a súmula: "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR RECURSOS VINCULADOS NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Reuniram-se na sala das Comissões, os membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL** na 2ª Reunião Ordinária, do Primeiro Período Legislativo, da Primeira Sessão Legislativa da Décima Legislatura da Câmara Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, realizada no dia 17 de fevereiro de 2025 com início às 15:00h, sob a Presidência da Vereadora **SILVANA OLENSKI – PSD**, Relator Vereador **MARCELINO NATALICIO PEREIRA - PP**, e membro Vereador **ARISIO RODRIGUES – PSD**, no qual analisaram o Projeto de Lei n. 2140/2025 e chegaram à seguinte conclusão: Somos de **parecer favorável** que o Projeto de Lei n. 2140/2025 seja submetido a plenário para discussão e posterior aprovação de lei que realiza abertura de crédito adicional especial por recursos vinculados, no orçamento vigente no valor de **R\$ 1.363.532,61 (Um milhão trezentos e sessenta e três mil quinhentos e trinta e dois reais e sessenta e um centavos)**, para atender o Fundo Municipal de Saúde de Nova Brasilândia D'Oeste.

Este é o Parecer salvo melhor juízo.

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Presidente: **SILVANA OLENSKI – PSD**

Relator: **MARCELINO NATALICIO PEREIRA - PP**

Membro: **ARISIO RODRIGUES – PSD**